



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INCENTIVO AO CULTIVO DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS - PANCS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização, Orientação e Incentivo ao Cultivo de Plantas Alimentícias Não Convencionais - PANCS", a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, em comemoração ao "Mês do Meio Ambiente".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As Plantas Alimentícias Não Convencionais -PANCs, vêm ganhando espaço na mesa do consumidor, principalmente pelo fato de serem uma alternativa de alimentação, rica em nutrientes, e com efeitos medicinais.

As PANCs se referem a partes das plantas (frutos, folhas, flores, rizomas, sementes) que podem ser consumidas pelo homem, cruas e/ou após preparo culinário.

Cabe destacar, que as PANCs têm potencial para complementação alimentar, diversificação dos cardápios e dos nutrientes ingeridos e como fontes de renda familiar, a exemplo da venda de partes das plantas ou de produtos processados (geleias, pães, farinha etc.).

No mundo, estima-se que 30.000 das espécies vegetais possuem partes comestíveis. Mesmo assim, 90% do alimento mundial atualmente vem de apenas 20 espécies. Além de tão poucas, hoje a maioria destas espécies cultivadas é restrita e poucas são cultivadas eis que cerca de 20 espécies dessa agrobiodiversidade foram extintas.

Esse patrimônio natural de recursos fitogenéticos é um dos principais ativos brasileiros, podem desempenhar papel estratégico na consolidação do desenvolvimento nacional e na elevação da qualidade de vida da população brasileira.

Além de uma forma alternativa de alimentação as PANCs também têm efeitos medicinais poderosos.

Aumentar a consciência pública para os benefícios



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nutricionais, através da produção alimentar sustentável destinada à segurança alimentar, está entre os objetivos mundiais.

Com o objetivo de alterar parte dessa realidade, conscientizar, orientar e incentivar o uso da PANC, é que a semana em questão será de grande valia, além de sanar as mais diversas dúvidas sobre o assunto.

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Plenário dos Autonomistas, 24 de julho de 2019.

MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
(MOACIR RUBIRA)
VEREADOR